Centro Interdepartamental de Línguas 34 anos 1991 - 2025
FFLCH • USP

Casa de Cultura Japonesa - Sala 5
Av. Prof. Lineu Prestes, nº 159 (CEP: 05508-000)
Cidade Universitária, São Paulo - SP
Site: http://clinguas.fflch.usp.br

EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS NA MODALIDADE REMOTA

Edital 2609 - PROLAM

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina

1. DA VALIDADE DO EXAME

Os exames de proficiência em francês aplicados pelo Centro Interdepartamental de Línguas (FFLCH-USP) são **específicos** para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação destes. Portanto, o exame **2609 - PROLAM** só tem **validade** para ingresso no **Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo mencionado acima**.

Há também diferenças nos critérios internos para o ingresso nos programas de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto para ingresso em outro ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

Ciente do período de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência de Francês" (clique aqui) do site do CIL/FFLCH-USP, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

Observações:

- **Candidatos com deficiência** que necessitem de recursos específicos devem enviar o atestado emitido por profissional de saúde à equipe de proficiência, para o e-mail **proficfran.fflch@usp.br**. Após avaliação da respectiva documentação, esse candidato poderá contar com um acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova;
- **Candidatos estrangeiros** que não possuam CPF deverão fazer o primeiro contato por e-mail para receber as instruções necessárias para a inscrição.

2. DO PAGAMENTO

Após completar o formulário online, o candidato será redirecionado para uma página onde poderá acessar e salvar o **boleto** gerado, **no valor de R$115,00** a ser pago até a data limite indicada no próprio boleto.

O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa até a data-limite prevista terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

Observações:

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;
- Comprovantes de agendamento **NÃO** serão aceitos no dia do exame. O candidato deverá enviar o comprovante de pagamento até três dias úteis antes da data do exame, conforme estipulado no item 4 deste edital;
- O valor da taxa de inscrição **NÃO** será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.

3. DAS DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS NA MODALIDADE REMOTA

3.1 Inscrição

10/08/2026 a 24/08/2026: Período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página "Proficiência de Francês" (clique aqui), na seção "Inscrições Abertas (2026)". **O formulário para inscrição será aberto às 13h do dia 10/08 e fechado às 23h59 do dia 24/08**.

3.2 Prova

02/09/2026: Prova de proficiência em francês, a ser realizada de forma online, através da **plataforma *Moodle***. A prova estará **disponível às 14h e será finalizada às 16h**, totalizando **2 horas de duração**.

3.3 Gabarito e resultado

09/09/2026: Divulgação do gabarito da prova no site do CIL/FFLCH-USP na página "Proficiência de Francês", no campo destinado aos editais, em "Editais e Anexos" (clique aqui).

11/09/2026: Envio do resultado para as **Secretarias de Pós-graduação** citadas neste edital. **O CIL/FFLCH-USP não divulga os resultados**. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade das SPG.

3.4 Instruções para a realização da prova

Dentro de até 3 dias úteis após o preenchimento e envio do formulário de inscrição os candidatos receberão um e-mail da equipe de proficiência em francês contendo as devidas instruções para cadastro na plataforma *Moodle* e para o dia do exame, bem como para o envio do comprovante de pagamento. O candidato que não receber o referido e-mail deve entrar em contato com a equipe (proficfran.fflch@usp.br).

4. DAS INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME NA MODALIDADE REMOTA: PLATAFORMA MOODLE

4.1 Requisitos mínimos para realização do exame

- **COMPUTADOR:** deve ser um computador de mesa ou um notebook. Não será permitida a realização do exame por meio de um tablet ou celular;
- **SISTEMA:** qualquer sistema operacional será aceito para realização do exame;
- **NAVEGADOR:** deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®;
- **CONEXÃO:** o candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet;
- **OBSERVAÇÃO:** em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do *Moodle*, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.

4.2 Documentos a apresentar

Os candidatos devem realizar o envio do comprovante de pagamento do boleto na plataforma *Moodle* de acordo com as instruções enviadas após o envio da inscrição. O candidato deve enviar o comprovante de pagamento **até 3 dias úteis antes da data do exame**.

4.3 Duração do exame

2 horas.

4.4 Estrutura do exame

O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos em francês (geralmente relacionados com a área de conhecimento específica do programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha a respeito.

Observações:

- Para ter acesso a **modelos de prova**, acesse o site do CIL/FFLCH-USP na página da "Proficiência de Francês", no campo destinado a "Editais e Anexos" (clique aqui);
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte o FAQ das Proficiências do CIL/FFLCH-USP (clique aqui);
- **NÃO** é permitido o uso de celular durante a prova.

5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo (o login será permitido em apenas um equipamento eletrônico);
- Atraso superior a 15 (quinze) minutos para acessar o exame;
- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova.

6. PRAZO MÁXIMO PARA ENVIO DE RECURSO

Para solicitar revisão e/ou anulação de questões, o candidato deve preencher o espaço reservado para comentários ao final do exame, disponível como "**Questão 00**", dentro do período de prova. **Solicitações feitas por e-mail e/ou após o término do exame não serão aceitas.**

7. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no exame de proficiência em francês:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os exames de proficiência na modalidade remota;
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o envio da inscrição deve entrar em contato com a equipe por e-mail (proficfran.fflch@usp.br);
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições;
- Realizar o cadastro na plataforma *Moodle* e a inscrição no ambiente online para a realização da prova, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado;
- Testar previamente o acesso à plataforma *Moodle* e ao ambiente online para a realização da prova;
- **Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma *Moodle* e/ou com a inscrição no ambiente online da prova até 3 dias úteis antes da data do exame, pelo e-mail (proficfran.fflch@usp.br). A equipe de proficiência NÃO se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo;**
- Enviar, de acordo com as diretrizes, o comprovante de pagamento da taxa de R$115,00 até 3 dias úteis antes da data do exame em espaço reservado a isso na plataforma *Moodle*;
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado;
- Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma *Moodle*, no dia e horário da prova previstos neste edital;
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em apenas um equipamento eletrônico. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

O CIL/FFLCH-USP **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.